



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
090081 - 5 SET 67
SECRETARIA J.C. LAUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **755**

EMENTA:- "APROVA O CONTRATO FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA COM A COMPANHIA TELEFÔNICA BRASILEIRA"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Fica aprovado o Contrato celebrado pelo Município com a Companhia Telefônica Brasileira, lavrado, no dia 23 do mês de maio de 1966, no Livro de Contratos da Prefeitura Municipal, às páginas 280v. à 295.

Artº 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de Maio de 1966

[Signature]
Dr. João Paulo Fio de Abreu
Prefeito

| | |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Seção de Expediente e Arquivo | |
| Lm 755 | FL. 30 |

AUTOR:- Prefeito - Mensagem nº 13



datil/avn